

Faculdade de Sociologia e Política

PROCESSO Nº. 83

ANO 1 9 7 2

ENTRADA 01/02/72

INTERESSADO Rinaldo Claudino de Barros (matrícula)

Rubrica do funcionario [Handwritten Signature]

Nº do d...  
Nº do...  
Assinatura...  
D...  
T...  
TERESA...  
Rubrica de...

**ARQUIVADO**  
Em 1 / 3 / 19 72  
[Handwritten Signature]

Ilm<sup>o</sup>. Sr. Diretor da Faculdade de Sociologia e Política da  
Fundação "José Augusto".

velo 1  
18/12/42

Rinaldo Claudino de Barros  
abaixo assinado, filho (a) de Manoel Claudino de Barros  
\* de Grinaurcia de Andrade Barros; natural de  
Recife - Pernambuco, nascido (a) no dia 03 de  
Novembro de 19 45; residente a Rua Manoel  
Dantas 425 telefone 27-31 no bairro Petropolis  
tendo sido classificado (a) com a média grau  
na 3<sup>a</sup> série do ano letivo de 19 42 da Fa-  
culdade de Sociologia e Política, vem requerer de V.S. que se  
digne mandar matriculá-lo na 4<sup>a</sup> série da aludida Faculdade.

Nêstes termos  
P.Deferimento.

Natal, 31 de Janeiro de 19 42

[Assinatura]

PROCURADOR

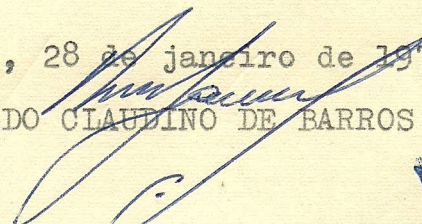
P R O C U R A Ç Ã O

*folha 2  
mesa*

RINALDO CLAUDINO DE BARROS, brasileiro, casado, funcionário público federal e estudante de sociologia e política domiciliado em Natal (RN), nomeia o Sr. MARCELO ALVES DE MORAES, brasileiro, casado, economista domiciliado em Natal (RN), como seu bastante procurador para efetuar todos os atos que se fizerem necessários à consecução de sua matrícula para o ano letivo de 1972 na ... 4ª Série da FACULDADE DE SOCIOLOGIA E POLITICA desta capital, e inclusive, subestabelecer esta procuração.

Natal, 28 de janeiro de 1972.

RINALDO CLAUDINO DE BARROS



6º. OFÍCIO DE NOTAS  
Raimundo Barros Cavalcanti  
TABELIÃO  
Maria Leme Jácome  
SUBSTITUTA  
Dione Ana Macêdo de Almeida  
1ª. Autorizada  
NATAL - RIO G. DO NORTE  
Fone 2502

Reconheço a(s) firma(s) Rinaldo Claudino de Barros

Natal 28 de Janeiro de 1972

Em testemunho Marcelo Alves de Moraes da verdade.

*6º. Ofício de Notas*

Informação

Informo que de acordo com a Portaria nº 18/69, de 14 de maio de 1969, o aluno completo 3 (três) anos de curso de licenciatura da Faculdade, por infrações disciplinares, para este estabelecido pela aludida Portaria. Ao Diretor 1º encaminhamento.

folha 3  
pasta

Em 07/2/72

**DESPACHO**

Do Conselho Departamental

Faculdade de Sociologia e Política,

em

07/02/72

*[Handwritten signature]*

DIRETOR

Informo que foi apreendido pelo Conselho. Em reunião de 29/2/72.

*[Handwritten signature]*  
Secretaria